

LEI ORDINÁRIA Nº 021/05, de 01 de junho de 2005.

EMENTA:

Torna de Utilidade Pública a Associação Beneficente Educacional e Recreativa dos Policiais Militares do Oeste da Bahia do 10º BPM".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## APROVA:

Art. 1º- Torna de Utilidade Pública a Associação Beneficente Educacional e Recreativa dos Policiais Militares do Oeste da Bahia do 10º Batalhão.

Art. 2°- Revoga expressamente a Lei Ordinária nº 17, de 8 de maio de 1996.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2005.

KELLY ADRIANA MAGALHÃES

Presidente

CARLOS TITO MARQUES CORDEIRO

1º Secretário em exercício

IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

2º Secretária